



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2151, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Karen Cristina de Souza Franco, do cargo efetivo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 29.792, de 29.05.2024,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, **KAREN CRISTINA DE SOUZA FRANCO**, portadora do CI-RG nº 10.334.455-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 068.277.549-52, de o cargo efetivo **ASSISTENTE SOCIAL**, admitida pela Portaria nº 2043, de 6.3.2024, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 3 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (4.6.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2646 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2024

| PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2151, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Karen Cristina de Souza Franco, do cargo efetivo de Assistente Social.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 29.792, de 29.05.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, KAREN CRISTINA DE SOUZA FRANCO, portadora do CI-RG nº 10.334.455-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 068.277.549-52, de o cargo efetivo ASSISTENTE SOCIAL, admitida pela Portaria nº 2043, de 6.3.2024, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 3 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (4.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente